



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 107/2019 – GP

Designa Juiz Eleitoral para assumir as funções de Diretor do Fórum Eleitoral de Caicó/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XLIII, do Regimento Interno da Casa e,

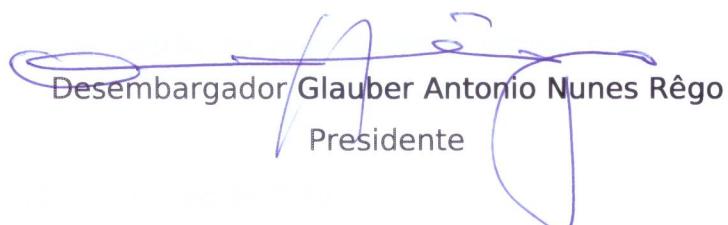
Considerando o que consta do Protocolo PAE nº 5067/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz Luiz Cândido de Andrade Villaça, titular da 25ª Zona Eleitoral, com sede no município de Caicó/RN, para assumir as funções de Diretor do Fórum Eleitoral Dr. Roldão Gurgel Diniz, nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução TRE/RN nº 22/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2019.

Natal, 30 de maio de 2019.


Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente